

ATA Nº 02/2021

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte um às sete horas e trinta minutos por meio do google meet o Conselho do Idoso reuniu-se de forma virtual para acompanhar a capacitação ministrada pela Assistente Social Daniele Balestro, para que os conselheiros compreendam melhor suas atribuições.

Primeiramente, foi lido a Ata da última reunião. Após foi abordado sobre a conta de pessoa jurídica que seria utilizada para arrecadação de Imposto de Renda, o qual foi mencionado na Ata nº 01/2021. Contudo, apesar de a contar estar ativa por hora não poderá ser utilizada, tendo em vista que a mesma teria que ter sido criada até setembro de 2020, fato que não ocorreu. Apesar de terem sido desenvolvidos materiais de sensibilização da comunidade para que contribuísse para este fim, pode ser utilizado para que a sociedade possa efetuar doações na respectiva conta.

Assim, foi passado a palavra a Daniele Balestro, a qual deu início a capacitação se apresentando e pedindo para que os conselheiros presentes também se apresentassem.

Desta forma deu-se início a apresentação, onde trouxe o conceito de idoso que é a partir dos sessenta anos de idade e que a população total do Brasil é de 207,1 milhões de pessoas e que destas 30,3 milhões são idosos, e que possui a quinta maior população de idosos no mundo. Também trouxe a transformação e a realidade dos idosos nos dias atuais, as quais hoje há as instituições de longa permanência, os aspectos psicossociais do envelhecimento.

Foi abordado o estatuto do idoso Lei nº 10.741/2003, que o conselho tem que ter conhecimento dos idosos que vivem no municípios em quais condições vivem, o qual já sendo realizado pela assistência social de Sarandi pela Yency Lores Gonzáles este diagnóstico, e que em virtude da pandemia não está ocorrendo as atividades presenciais, mas que através de grupos de WhatsApp está sendo mantido o contato, tais informações são de grande valia, para que assim juntos possam ser pensados planos por meio do conselho e estes idosos sejam introduzidas e suas necessidades sejam sanadas.

É função do Conselho: conhecer a realidade do município, função de construir a política pública juntos e deliberar sobre ela, acompanhar o orçamento e a execução do orçamento e também fiscalizar a otimização.

Quanto o fundo municipal do idoso, deve ser utilizado para que seja realizado projetos que beneficiem de forma efetiva as pessoas idosas, o qual será realizado no ano de 2022, tendo em vista a situação acima exposta de que este ano não poderá ser arrecadado valores através da Imposto de Renda. Mas que será fortemente trabalhado para conscientizar a população para que destine estes valores para o fundo e que assim possibilitará dar retorno à comunidade.

Nada mais a constar na presente Ata, dou por encerrada a reunião.

Estavam presentes: Thaís Ribas Francesqui, Daniele Balestro, Roseli Salami Debastiani, Yency Lores Gonzáles da Silva, Prinstainá Rocha, Tatiane Piazza, Marlene Ghion, Silvania F. Scorssatto Valduga, Silvio Luiz Streit, Nilva Chini.